



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
SECRETARIA GERAL
ADM – 2020

Ata Nº 007/2020

“Ata da Sessão Ordinária realizada em 17 de Março de 2020”

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte (17.03.2020) às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18:45), na Sede desta Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores: Adalto Nogueira Neves, Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, Raimunda Araújo Lima, Fagner Benvindo Barbosa, Saulo Gonçalves Borges, Beks Garcia Pimenta e Welker Carlos Bromeste Correa, convocados em Sessão Ordinária pelo Senhor Presidente desta Casa de Leis Advaldo Pereira de Souza, que sob às benção de Deus e em nome da Ordem Regimental fez abertura dos trabalhos, passando a palavra a Servidora Juliane Vicente, para a leitura do texto Bíblico no Livro de Salmos 43, versículo 10 e 11, e em seguida a mim Secretária para leitura da Ata anterior a qual foi Aprovada por Unanimidade. Em continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente colocou ao Soberano Plenário a seguinte Ordem do Dia: Primeiro Expediente: Matérias do Executivo Municipal; Colocou em discussão o Projeto de Lei Nº002/2020- “Autoriza o Pagamento do Piso Salarial Nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate á Endemias de Bandeirantes do Tocantins/TO, retroativo a 01 de Janeiro de 2020”. Em seguida o Senhor Presidente convocou as Comissões para darem seus pareceres, os quais foram todos favoráveis. Dando continuidade colocou em votação o Projeto de Lei Nº002/2020 o qual foi aprovado por unanimidade. Em continuidade colocou em discussão o Projeto de Lei Nº003/2020- “Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Bandeirantes do Tocantins compreendendo os Serviços Público de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e dá outras providências. Logo após o Senhor Presidente convocou as comissões competentes para darem os seus pareceres, na qual a Presidente da Comissão de Justiça, Redação e

Cidadania, Rita de Cássia da Rocha Rodrigues, solicita ao Presidente, que o Projeto de Lei N°003/2020 que Institui o Plano Municipal de saneamento Básico de Bandeirantes do Tocantins-TO, continue em apreciação para serem votados nas próximas sessões, onde pede vista pela importância e a extensão do Projeto não ter análise finalizado. Assim o Presidente em consulta ao Plenário, que por 05, votos á 02, decidem colocar o Projeto em votação, os quais com os pareceres das comissões favoráveis, foi colocado em votação. Na qual os vereadores Fagner Benvindo Barbosa e Rita de Cássia da Rocha Rodrigues votaram contra Justificando falta de conhecimento da matéria em Pauta, ficando assim aprovado por maioria absoluta. Continua também em apreciação o Projeto de Lei N°004/2020- “Acrescenta dispositivos a Lei Municipal N°476/2019 de 28/06/2019 e dá outras providência”. No Segundo Expediente: Matérias do Legislativo Municipal: Continua em apreciação as Contas Consolidadas do Município de Bandeirantes do Tocantins referente ao Ano de 2017. Em continuidade o Senhor Presidente franqueou o uso da palavra ao plenário por cinco minutos na qual a vereadora Rita de Cássia em fala enfocou dizendo que, assim como o Vereador Saulo Borges, anteriormente afirmara que, não tinha mais em concorrer ao cargo de vereador, a mesma comunica aos nobres pares que dependendo de uma reunião em seu grupo político que também poderá não concorrer ao Cargo por esta Casa de Leis. Em fala o Senhor Presidente, desejou Boa sorte para a vereadora Rita de Cássia, e agradeceu a presença do Ex Vereador Frederico Ferreira Barros. Sem mais nada há tratar o Senhor Presidente encerrou-se os trabalhos lavrando-se a presente Ata que após lida se aprovada será devidamente assinada.

Ressalva: Ainda em fala a vereadora Rita de Cássia pede Ressalva na Ata, pela palavra pareceres aprovados.

Assinada Assim Aprovada.

Presidente: Advaldo Pereira de Souza

Vereador: Saulo Gonçalves Borges

Vereador: Welker Carlos Bromeste Correa

Vereador: Rita de Cássia da Rocha Rodrigues

Vereador: Raimunda Araújo Lima

Vereador: Adalto Nogueira Neves